Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar, sala 305
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Comunicado nº 3

Resultado e Resposta a recurso

Processo Administrativo n°: 057/2021.
Pregão Eletrônico n°: 027/2021.
Objeto: "Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar".

Informamos que após a apresentação formal das razões recursais feita pela empresa *Laboratórios B. Braun* (conforme comunicado 2) nenhuma empresa apresentou contrarrazões.

Assim sendo, estas razões recursais, foram analisadas pela Feas e encaminhadas para apreciação da autoridade competente, a saber, o Diretor-Geral. A análise do pleito foi no sentido de **acatar o recurso, retificando-se o resultado outrora proferido.**

Todos os detalhes nos documentos em anexo.

Curitiba, 06 de maio de 2021.

Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro

Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

Memorando nº 140 – Compras **26 de abril de 2021.**

De: Coordenadora de Compras/Feas
Para: Comissão Permanente de Licitação/Feas - Juliano Eugenio da Silva

Referente: Pregão Eletrônico nº 027/2021 - Feas

Prezada,

Tendo em vista as razões recursais apresentadas pela empresa Laboratórios B Braun S.A., informo que acatamos o pedido da empresa devido ao fato da marca Polymed cotada pela empresa Altermed não atender ao descritivo do Edital.

Informo ainda que a empresa Laboratórios B Braun anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado e o item cotado atende integralmente ao descritivo. Desta forma, a empresa está **classificada**.

Fabiana Martins

Fabiana Martins

Coordenadora de Compras - Feas

Fabiana Martins
Coord. de Compras Feas
Matrícula nº 1427

Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Memorando 109/2021 – CPL/Feas

Curitiba, 05 de maio de 2021.

À Direção-Geral.

Ref.: Análise ao Recurso Administrativo; PE 27/2021;

Trata-se de análise de recurso administrativo apresentado ao Resultado do pregão eletrônico em epígrafe, cujo objeto é o "*Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar*".

Breve relato

Sem delongas, informo que a empresa Laboratórios B. Braun recorreu do resultado do certame, alegando que a empresa vencedora do Item 01 (Cateter Intravenoso 20G com Dispositivo de Segurança), **ofereceu produto que não atende ao edital de embasamento**. Especificamente, o edital solicita que o produto seja confeccionado a base de poliuretano. O vencedor do certame teria oferecido produto a base de teflon, o que seria distinto do solicitado.

Decorrido o prazo legal, não houve apresentação de contrarrazões.

Mérito.

Primeiramente, cabe informar que estão presentes todos os pressupostos recursais. Sendo assim, passamos a sua apreciação:

a) Enviamos o recurso ao setor técnico responsável, o qual concordou com o alegado, dadas as provas apresentadas no recurso, onde vê-se que o produto declarado vencedor, de fato, é confeccionado em teflon e não em poliuretano.

Conclusão.

Por todo o exposto, opino pelo **acatamento integral das razões apresentadas no recurso**, procedendo-se à alteração do Resultado.

Juliano Eugenio da Silva

Pregoeiro

Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

DESPACHO

À CPL/ Feas.
A/C Juliano Eugenio da Silva.

Ref.: Recurso referente ao Pregão Eletrônico nº 27/2021.

I. Decido por **acatar integralmente o recurso interposto**, adotando como razão de decidir o Memorando 109/2021 – CPL/Feas;

II. Retifique-se a Ata de Resultado de Julgamento e Edital de Resultado Julgamento;

III. Dê-se ciência aos interessados;

IV. Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Curitiba, 05 de maio de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas